

PORTARIA N. 194/2005.
De 01.08.2005.

**“EXONERA A PEDIDO GILMAR TAVARES -
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
EXERCENDO O CARGO DE PROFESSOR
DE SÉRIES INICIAIS, EM CONTRATO
TEMPORÁRIO E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.”**

CLARICE RODIGHERI SCHNEIDER, Prefeita
Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa
Catarina, no uso das atribuições e em
conformidade com o Art. 31º do Estatuto dos
Funcionários Públicos Municipais

do Servidor;
CONSIDERANDO o pedido de Exoneração

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar, a pedido, **GILMAR TAVARES** –
Servidor Público Municipal, exercendo o cargo de professor de séries iniciais,
em caráter temporário, nomeado através da portaria nº 117/2005 de
15/02/2005 e em consequência do Serviço Público Municipal, renunciando
desta forma a estabilidade adquirida.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de
sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bom Jesus, em 01 de agosto de 2005.

CLARICE RODIGHERI SCHNEIDER

Prefeita Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Paulo Cezar Menegotto
Funcionário Designado